



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-
88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

57º Relatório Mensal de Atividades
Competência: Setembro

Apresentado em novembro de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Funcionários
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Passivo Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Acompanhamento Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos de setembro com atraso, em 23/10/2020.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	Aguarda certificação	Fim do prazo para apresentar objeções	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A Administração Judicial postulará a certificação acerca da apresentação de eventuais objeções, em havendo, postulará a convocação de Assembleia Virtual, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05.

2. RESUMO

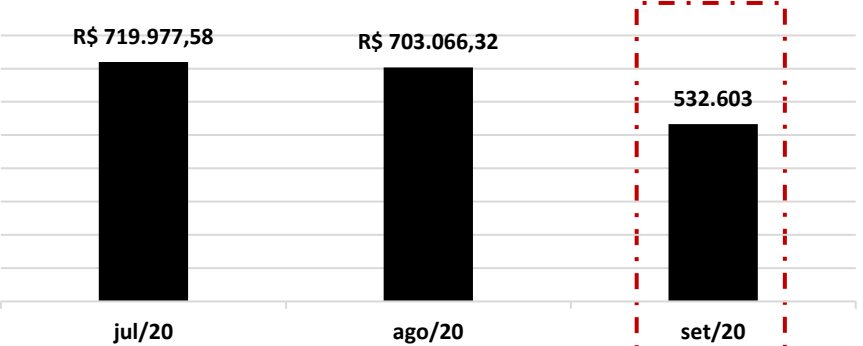


DIVULTEC

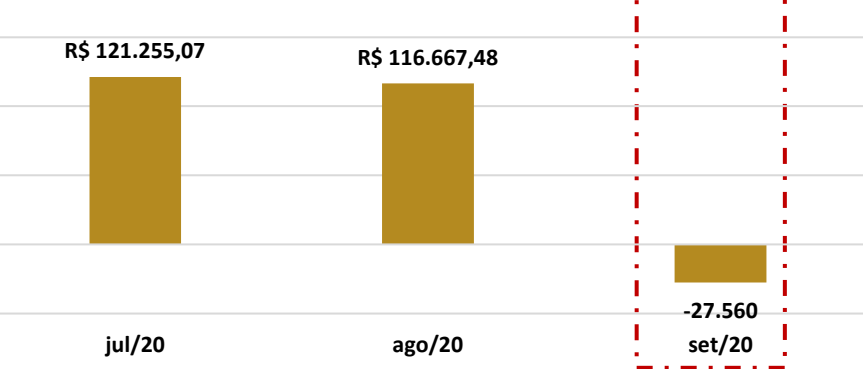
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

RESULTADOS

Receita Líquida



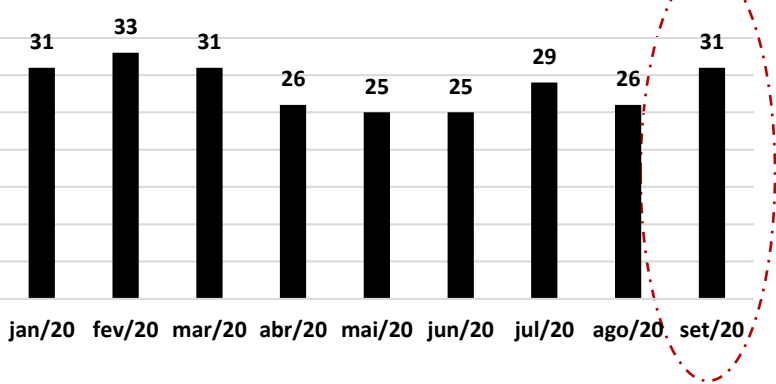
Resultado



No mês de setembro as vendas apresentaram redução de 22%, pela ausência de datas comemorativas que impulsionou o resultado negativo de R\$ 27.560. No acumulado de 2020, contudo, a Recuperanda opera com resultado positivo na ordem de R\$1.127.

QUADRO DE COLABORADORES

Numero de funcionário



Em setembro a Recuperanda realizou 6 admissões e 01 demissão, em razão da demanda, finalizando o período com 31 empregados. Os salários são pagos em dia, mas os encargos sociais sobre a folha de pagamento não estão regulares. Os gastos com pessoal atingiram **R\$ 88.723** no mês, apontando acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, devido às admissões.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

PASSIVO FISCAL



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que vem adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$ 567.276** no mês de setembro, sendo que deste valor 39% está parcelado com pagamentos regulares.

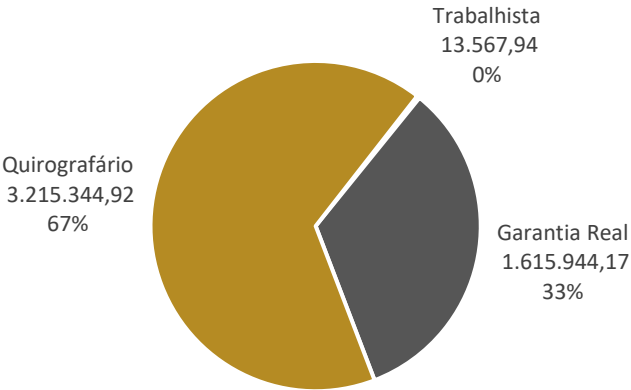


DIVULTEC

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por Natureza



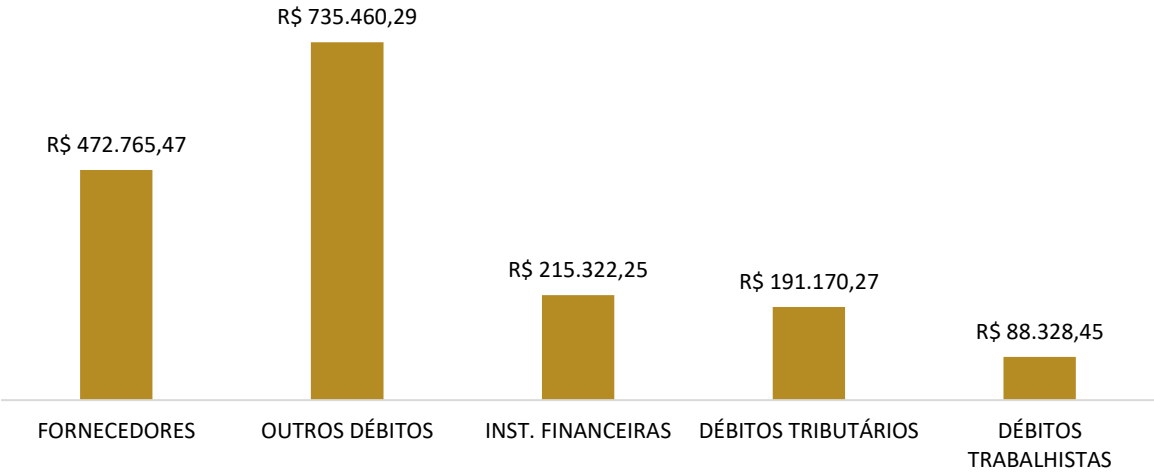
Principais Credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND. ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

PASSIVO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec é marcado por fornecedores e outros débitos, que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões, empréstimo junto a pessoa física.



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

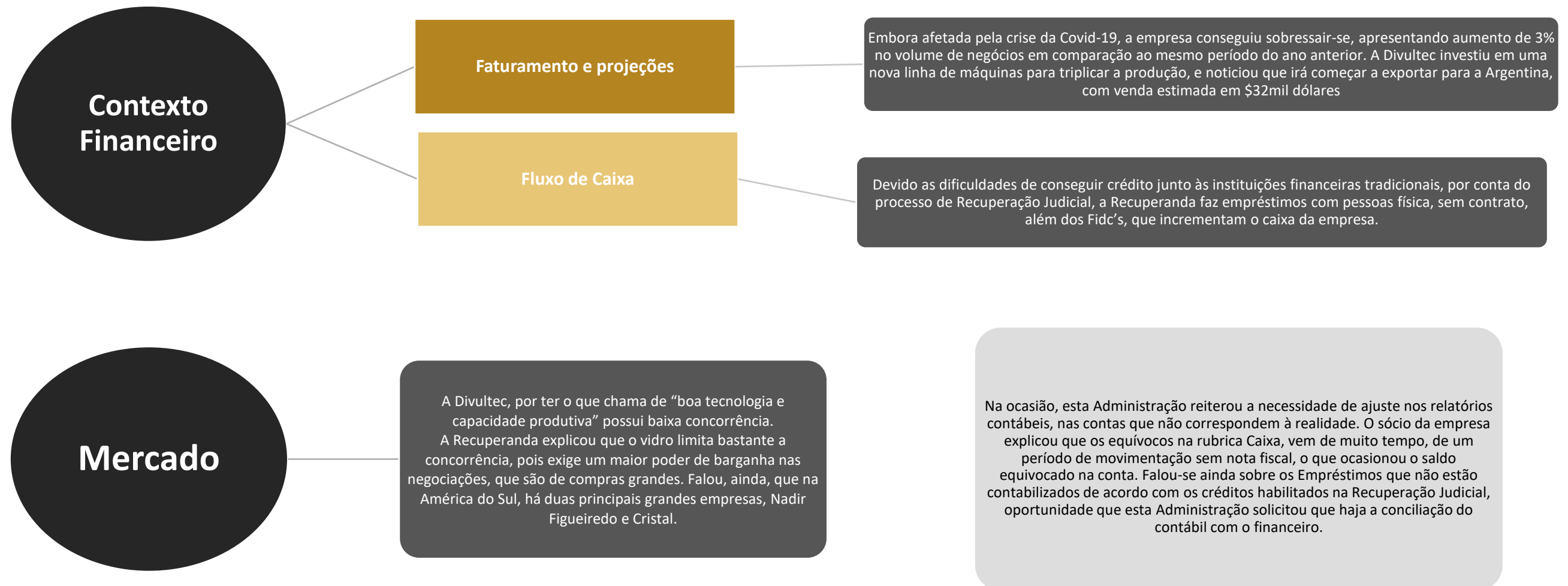
- Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Adiantamentos e Empréstimos.
 - Aging list de clientes e fornecedores.



DIVULTEC

Acompanhamento Administrador Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 22/07/2020, através da plataforma Microsoft Teams, entre os representantes da Recuperanda e desta Administração Judicial, foram esclarecidos e atualizados os assuntos que seguem:





Histórico de atividades

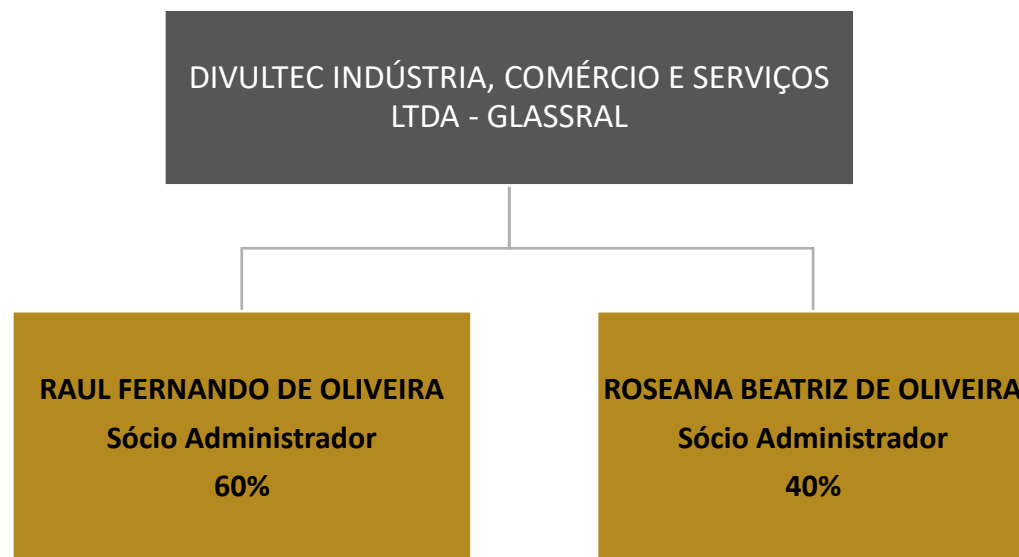
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

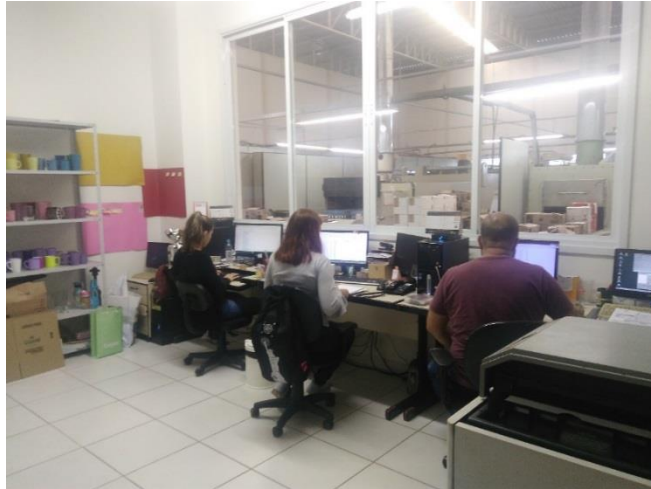


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	5.505.364	5.930.783	5.578.697
CIRCULANTE	2.944.373	3.393.340	3.056.416
Disponibilidades	502.991	494.344	524.805
Bens Remunerários	479.360	485.287	505.295
Banco Conta Movimento	23.631,19	9.056,56	19.510
Direitos Realizáveis A Cp	2.441.382	2.898.996	2.531.610
Duplicatas A Receber	502.821	835.998	364.871
Estoque	943.961	981.736	1.050.459
Tributos A Recuperar	589.558	630.309	648.548
Outros Créditos	186.675	233.905	249.407
Despesas A Apropriar	218.368	217.048	218.326
NÃO CIRCULANTE	2.560.991	2.537.443	2.522.282
Imobilizado	2.560.991	2.537.443	2.522.282
PASSIVO	5.590.344	5.902.096	5.577.570
CIRCULANTE	4.871.786,49	5.183.538,10	4.859.012
Fornecedores	2.060.488	2.285.468	1.893.787
Débitos Trabalhistas	97.456	91.677	88.328
Débitos Tributários	156.185	143.957	191.170
Débitos Tributários Parcelados	51.427,16	48.399,31	56.428
Instituições Financeiras	1.893.839	1.893.839	1.893.839
Outros Débitos	612.391	720.198	735.460
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
Instituições Financeiras	1.701.751	1.701.751	1.701.751
Parcelamentos De Tributos	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	- 1.250.951
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuízos Acumulados	-1.450.951	-1.450.951	- 1.450.951

Análise

ATIVO

- **Disponibilidades:** o saldo em Caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade, a Recuperanda não informou o saldo, porém está estudando uma forma de regularização da conta. Os ingressos em caixa vieram basicamente de transferências bancárias, enquanto os pagamentos ocorreram em face de pró-labore, comissão e alguns fornecedores
- **Duplicatas a receber:** a conta sofreu redução de 56% por recebimentos pulverizados e, principalmente, pela baixa de valores relacionados à Nadir Figueiredo S/A, que estavam equivocadamente contabilizados nesta conta, considerando que a empresa é fornecedora da Recuperanda.
- **Estoque:** expressou aumento de 7% devido a compra de materiais. A Recuperanda enviou inventários dos estoques, onde atestou-se o saldo contabilizado e verificou-se que o maior volume refere-se a matérias-primas (R\$ 720 mil)
- **Tributos a recuperar:** abrange IPI de R\$421 mil e ICMS de R\$226 mil. Os aumentos nos últimos meses nesta rubrica, ocorre por conta das compras atreladas a nova linha de produtos da Recuperanda, que geram direito a compensação de tributos.
- **Outros créditos:** no grupo estão contemplados:
 - **Adiantamentos a fornecedores:** O saldo de R\$103 mil não corresponde à realidade, visto que, de acordo com a empresa, a composição da conta, em sua maioria, são valores adiantados a Nadir Figueiredo entre os anos 2018 e 2019 e não corretamente baixados. Esta Administração tem reiterado a necessidade de promover ajustes na conta, contudo, a recuperanda não apresentou previsão. Em setembro, houve baixas de adiantamentos dos fornecedores Assis Santos BA, Neoprene Brasil Ltda e Arima Industria e Comércio no porte de R\$ 8.596,04.
 - **Adiantamento a importações:** Em setembro ocorreu nova compra, com Almansoura Glass Abdalla, no valor de USD 4.320,00 (R\$22.800,96).
 - **Adiantamento parcelamento:** contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- **Imobilizado:** demonstrou movimentação por conta da depreciação mensal no valor de R\$ 23.505,62 e por aquisição de peças para máquina impressão em vidro da empresa Fluidic Automação no valor de R\$ 8.345,00, através das notas fiscais, encaminhadas, ratificou-se as informações da compra.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	5.505.364	5.930.783	5.578.697
CIRCULANTE	2.944.373	3.393.340	3.056.416
Disponibilidades	502.991	494.344	524.805
Bens Remunerários	479.360	485.287	505.295
Banco Conta Movimento	23.631,19	9.056,56	19.510
Direitos Realizáveis A Cp	2.441.382	2.898.996	2.531.610
Duplicatas A Receber	502.821	835.998	364.871
Estoque	943.961	981.736	1.050.459
Tributos A Recuperar	589.558	630.309	648.548
Outros Créditos	186.675	233.905	249.407
Despesas A Apropriar	218.368	217.048	218.326
NÃO CIRCULANTE	2.560.991	2.537.443	2.522.282
Imobilizado	2.560.991	2.537.443	2.522.282
PASSIVO	5.590.344	5.902.096	5.577.570
CIRCULANTE	4.871.786,49	5.183.538,10	4.859.012
Fornecedores	2.060.488	2.285.468	1.893.787
Débitos Trabalhistas	97.456	91.677	88.328
Débitos Tributários	156.185	143.957	191.170
Débitos Tributários Parcelados	51.427,16	48.399,31	56.428
Instituições Financeiras	1.893.839	1.893.839	1.893.839
Outros Débitos	612.391	720.198	735.460
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
Instituições Financeiras	1.701.751	1.701.751	1.701.751
Parcelamentos De Tributos	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	(1.250.951)
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuízos Acumulados	-1.450.951	-1.450.951	(1.450.951)

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

PASSIVO CIRCULANTE

- **Fornecedores:** em setembro sofreu redução de 17% em virtude de pagamentos realizados, sendo que o fornecedor Nadir Figueiredo recebeu cerca de 62% do total. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list da conta, não sendo possível atestar o valor contabilizado e o valor da inadimplência.
- **Débitos trabalhistas:** abrange os salários, que são pagos em dia, e os encargos sobre a folha de pagamento, que constam em atraso. No mês de setembro foram realizados pagamento do FGTS parcelamento e rescisões do mês anterior, gerando um declínio no saldo da conta.
- **Débitos tributários:** apresentou variação crescente devido a apropriação de IRPJ e CSLL sobre lucro do trimestre, apesar do prejuízo apresentado na competência de setembro.
- **Débitos tributários** nesta conta estão os parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos e com pagamentos correntes. A conta apresentou aumento pela contabilização de um novo parcelamento de ICMS referentes as competências fevereiro e março de 2020, parcelado em 12 prestações mensais, com primeiro pagamento para 30/09/2020 e já liquidado, conforme documentos correspondentes apresentados.
- **Instituições Financeiras:** a conta mantém-se sem movimentação, contudo, esta Administração constatou valores adicionais contabilizados, além dos acostados na Recuperação Judicial que seguem sem esclarecimento pela Contabilidade e Recuperanda.
- **Outros débitos:** compreende empréstimo de pessoa física sem contrato, de Clea Weis Nascimento com saldo de R\$ 401 mil, cujo pagamento em setembro ocorreu na ordem de R\$ 8 mil. Ademais, o grupo engloba as contas de Provisões trabalhistas, e Adiantamentos a Clientes, sendo que este último, apresenta o montante de R\$ 90 mil, que em análise anterior, verificou-se que não estava correto. De acordo com o financeiro da Recuperanda, a política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico à prazo, ou caso possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias, portanto alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
- Não houve movimentações no período.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado

Demonstrativo Resultado Exercício	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita Bruta	838.411	810.473	632.104	4.769.043
(-) Deduções Sobre Vendas	-118.433	-107.407	-99.501	-754.561
Receita Líquida	719.978	703.066	532.603	4.014.482
Custos	-345.038	-309.033	-245.735	-1.764.782
Cmv	-345.038	-309.033	-245.735	-1.764.782
Lucro Bruto	374.939	394.033	286.868	2.249.700
Despesas	-224.595	-252.249	-234.942	-1.936.709
Despesas Comerciais C/Pessoal	-82.063	-77.953	-85.141	-687.397
Despesas Comerciais Benefícios	-3.260	-5.676	-3.582	-43.291
Despesas Comerciais Em Geral	-134.177	-161.686	-139.669	-1.144.902
Despesas Adm Em Geral	-4.731	-5.869	-4.525	-42.822
Despesas Tributárias	-393	-1.065	-2.025	-41.655
Lucro Antes Do Resultado Financeiro	150.344	141.785	51.926	312.991
Receitas Financeiras	96	23	1.611	10.180
Despesas Financeiras	-29.185	-25.141	-19.428	-193.156
Lucro Líquido Antes Dos Impostos	121.255	116.667	34.109	130.015
Provisão Para Irlpj /Csll	-	-	-61.669	-128.887
Resultado Líquido Do Exercício	121.255	116.667	-27.560	1.127

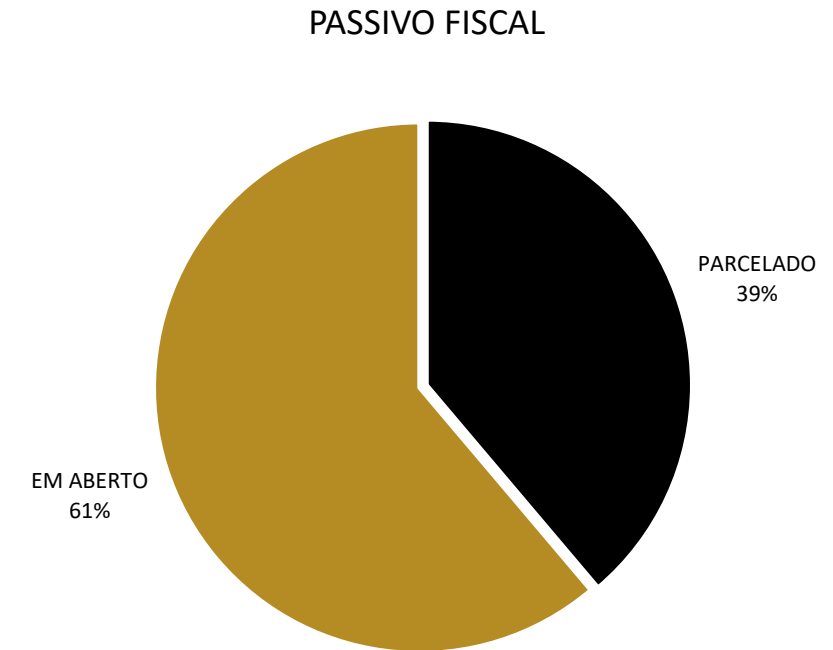
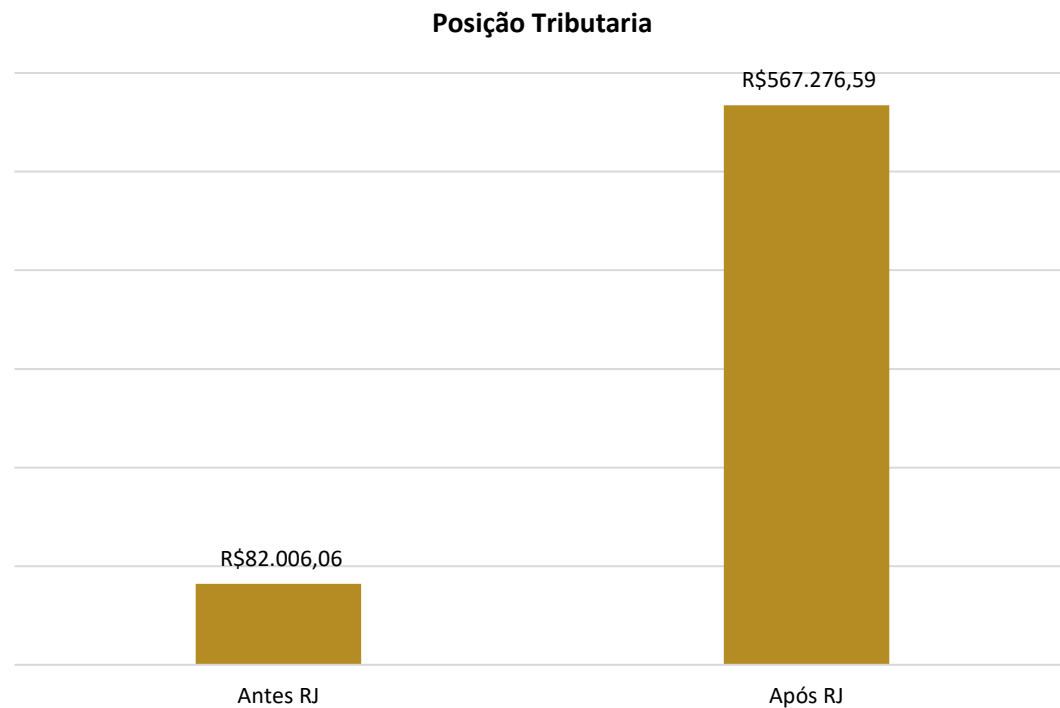
Análise

- **Receita Bruta:** em setembro as vendas apontaram declínio de 22% devido à ausência de datas comemorativas, especialmente.
- **Custo das Mercadorias vendidas:** os custos representam 46% da receita líquida e exibiram queda de 2% proporcional em relação ao mês anterior. Neste montante estão contabilizadas as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras, gastos com importação e estoque inicial e final. A Recuperanda explana que em reflexo ao decréscimo de vendas, se fez necessário a redução de aquisições.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** apresentaram aumento 9%, em virtude das quatro admissões realizadas em setembro.
- **Despesas comerciais em geral:** em setembro representou 26% da receita líquida e apresentou queda de 14% em relação ao mês anterior, causada, em especial, pela diminuição despesas com informática, viagens e estadias, pois segundo a recuperanda, com a queda no faturamento essas despesas reduzem.
- **Despesas administrativas em geral:** este grupo inclui as seguintes despesas: depreciações, honorário de pessoas jurídicas, taxas, cópias e autenticações, material de devido à redução das despesas com taxas, cópias e autenticações.
- **Despesas tributárias:** em setembro compreende ICMS Diferencial Alíquota.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Divultec originam-se, sobretudo, de descontos obtidos, que são insuficientes para cobrir as despesas financeiras que advém principalmente de duplicatas descontadas com Grupo RDF Soluções Financeiras e Fidem Bank, ambas com taxa 2,20% Flout D+2 taxa de R\$3,50 por boleto. Portanto, o saldo financeiro findou negativo em setembro, no valor de R\$ 18 mil.
- **Resultado Líquido:** em setembro houve prejuízo de R\$ 27 mil, motivado especialmente, pela redução de faturamento e aumento das despesas com pessoal



Dívida Fiscal

No mês de setembro o passivo tributário da Divultec findou no montante de R\$ 567.276,59, dos quais 39% possuem parcelamento ativo com pagamentos regulares. O restante refere-se a tributos em aberto, como INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, ICMS E PIS. Neste mês, além dos parcelamentos, a Recuperanda pagou IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISSQN, FGTS e INSS. A empresa enviou relatório E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos.





Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SETEMBRO/2020.

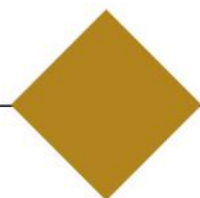


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



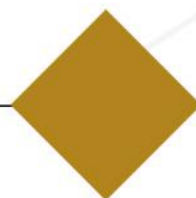
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



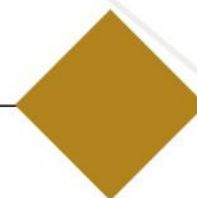
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



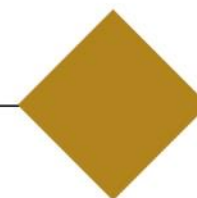
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CNPJ : 00.451.687/0001-81

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	10.039.508,81 D	4.911.898,12	4.794.944,19	10.156.462,74 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	3.993.302,85 D	4.909.199,12	4.775.452,87	4.127.049,10 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	58.092,73 D	2.545.368,52	2.543.386,51	60.074,74 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.714,69 D	1.378.362,51	1.379.771,61	305,59 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.714,69 D	1.378.362,51	1.379.771,61	305,59 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	56.378,04 D	1.167.006,01	1.163.614,90	59.769,15 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	39.268,93 D			39.268,93 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	2.755,31 D	254.836,25	251.445,75	6.145,81 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	5,17 D	912.169,76	912.169,15	5,78 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.312.021,60 D	2.363.830,60	2.232.066,38	3.443.785,84 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	2.229.905,83 D	1.039.111,02	1.336.047,14	1.932.969,71 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	2.229.905,83 D	1.032.543,42	1.329.479,54	1.932.969,71 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		6.567,60	6.567,60	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.029.452,00 C	1.092.205,65	660.413,49	597.659,84 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDP	557.152,68 C	530.926,34	215.628,69	241.855,03 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	472.032,50 C	561.279,31	444.784,80	355.537,99 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	815.966,44 D	142.396,88	145.488,68	812.874,64 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	771.426,75 D	112.498,05	120.212,34	763.712,46 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		18.732,72	18.732,72	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	44.539,69 D	11.166,11	6.543,62	49.162,18 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	90.117,05	90.117,05	1.190.051,69 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		36.689,54	36.689,54	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	271,56	271,56	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		9.481,39	9.481,39	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		43.673,09	43.673,09	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D	1,47	1,47	61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.039.336,85 D	2.699,00	19.491,32	6.022.544,53 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.039.336,85 D	2.699,00	19.491,32	6.022.544,53 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.665.209,42 D	2.699,00		7.667.908,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	186.881,64 D	2.699,00		189.580,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.745.883,58 C		19.491,32	1.765.374,90 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.664.973,62 C		19.491,32	1.684.464,94 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C



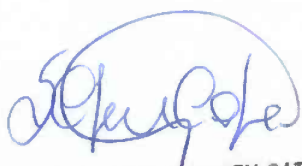
CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.708.405,62 C	1.120.490,85	1.082.891,96	9.670.806,73 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	31.013.898,09 C	1.120.490,85	1.082.891,96	30.976.299,20 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.767.369,55 C	756.821,63	683.107,88	18.693.655,80 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.847.481,90 C	22.000,00		1.825.481,90 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	611.018,02 C	12.000,00		599.018,02 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.236.463,88 C	10.000,00		1.226.463,88 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.587.529,53 C	1.000,00		6.586.529,53 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	484.920,28 C	250,00		484.670,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	521.701,35 C	500,00		521.201,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	354.703,06 C	250,00		354.453,06 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.332.358,12 C	733.821,63	683.107,88	10.281.644,37 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.332.358,12 C	733.821,63	683.107,88	10.281.644,37 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.246.528,54 C	363.669,22	399.784,08	12.282.643,40 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		68.711,80	68.711,80	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		68.711,80	68.711,80	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.484.118,98 C	8.330,37	16.741,99	3.492.530,60 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.461.784,69 C	8.330,37	16.741,99	3.470.196,31 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	293.338,89 C	6.021,64	4.722,47	292.039,72 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	286.417,36 C	5.095,09	3.795,92	285.118,19 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		926,55	926,55	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.576.896,40 C	104.140,55	125.597,13	6.598.352,98 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.054.924,95 C	45.865,68	55.127,12	2.064.186,39 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	758.354,31 C	1.635,34	1.091,79	757.810,76 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.825.954,33 C	271,56	957,05	1.826.639,82 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	286.613,68 C	9.481,39	11.722,27	288.854,56 C
2.1.02.04.05	21242	COPINS COD 5856 A RECOLHER	1.377.343,78 C	43.673,09	53.996,53	1.387.667,22 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.147,81 C	966,56	594,56	17.775,81 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.176,20 C	1.760,10	1.796,01	164.212,11 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.049,26 C	486,83	311,80	28.874,23 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	170.996,68 C	175.207,06	184.010,69	179.800,31 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	29.621,50 C	29.621,50	33.792,65	33.792,65 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	93.001,44 C	97.211,82	99.393,93	95.183,55 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	2.369,63 C	2.369,63	2.703,33	2.703,33 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	9.476,52 C	9.476,52	9.714,63	9.714,63 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	7.889,41 C	7.889,41	9.008,27	9.008,27 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	28.638,18 C	28.638,18	29.397,88	29.397,88 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.721.177,59 C	1.257,80		1.719.919,79 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	67.956,43 C	1.257,80		66.698,63 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.305.492,47 D			21.305.492,47 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.461.045,86 D			4.461.045,86 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	331.103,19 C	1.159.669,38	1.314.222,20	485.656,01 C
3.1	31	RECEITAS	5.930.058,01 C	127.362,36	1.032.421,26	6.835.166,91 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	6.988.234,65 C		1.031.601,67	8.019.836,32 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	6.988.234,65 C		1.031.601,67	8.019.836,32 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	6.988.322,65 C		1.031.601,67	8.019.924,32 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	1.058.176,64 D	127.362,36	819,59	1.184.719,41 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	173.926,26 D	4.467,60		178.393,86 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	173.926,26 D	4.467,60		178.393,86 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	884.250,38 D	122.894,76	819,59	1.006.325,55 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	93.937,53 D	11.722,27	73,71	105.586,09 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COFINS S VENDA	432.682,50 D	53.996,53	339,54	486.339,49 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	348.982,10 D	55.127,12	406,34	403.702,88 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	4.242,53 D	957,05		5.199,58 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	4.405,72 D	1.091,79		5.497,51 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	5.598.954,82 D	1.032.307,02	281.800,94	6.349.460,90 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	4.565.693,88 D	793.165,91	162.502,73	5.196.357,06 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	3.821.191,82 D	595.636,77	89.297,46	4.327.531,13 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	3.368.536,12 D	479.743,36	89.297,46	3.758.982,02 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	4.118.548,21 D	446.413,36		4.564.961,57 D
3.2.01.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	82.906,61 C		9.407,68	92.314,29 C
3.2.01.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	381.884,47 C		43.333,55	425.218,02 C
3.2.01.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	3.646,78 C		271,56	3.918,34 C
3.2.01.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	281.574,23 C		36.283,20	317.857,43 C
3.2.01.01.02.07	41127	(-) ICMS S COMPRA ST			1,47	1,47 C
3.2.01.01.02.10	411220	INDENIZACOES A CLIENTES		33.330,00		33.330,00 D
3.2.01.01.03	4113	FRETES	860.068,34 D	115.893,41		975.961,75 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	860.068,34 D	115.893,41		975.961,75 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	289.968,64 D	94.829,88	57.867,99	326.930,53 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	289.968,64 D	94.829,88	57.867,99	326.930,53 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	137.760,74 D	17.578,17	29,40	155.309,51 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	5.605,91 D	805,85		6.411,76 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	3.675,56 D	487,88		4.163,44 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	20.118,54 D	27.803,20	25.106,15	22.815,59 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	15.633,34 D	17.028,28	15.026,81	17.634,81 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	4.875,48 D	420,45	90,06	5.205,87 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	26.110,65 D	3.331,46		29.442,11 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	59.127,70 D	21.344,99	13.735,51	66.737,18 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	16.871,47 D	6.029,60	3.880,06	19.021,01 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	454.533,42 D	102.699,26	15.337,28	541.895,40 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	53.782,99 D	21.468,21	14.896,77	60.354,43 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	25.515,31 D	3.091,85		28.607,16 D
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	3.970,96 D	499,99		4.470,95 D
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	736,68 D	92,76		829,44 D

CONTA	C. RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	2.895,80 D	7.869,97	7.521,37	3.244,40 D
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	2.738,49 D	3.076,96	2.738,49	3.076,96 D
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	3.339,20 D	418,00		3.757,20 D
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	11.373,65 D	5.004,89	3.615,57	12.762,97 D
3.2.01.03.01.15	413115	PGTS - INDIRETA	3.212,90 D	1.413,79	1.021,34	3.605,35 D
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	67.275,00 D	7.000,00		74.275,00 D
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	7.467,00 D			7.467,00 D
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	56.000,00 D	7.000,00		63.000,00 D
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	71.804,95 D	41.015,47		112.820,42 D
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	8.336,68 D			8.336,68 D
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	19.356,62 D	2.699,56		22.056,18 D
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	20.700,00 D	2.300,00		23.000,00 D
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	2.433,84 D	1.137,60		3.571,44 D
3.2.01.03.03.07	41337	IPU	1.747,97 D			1.747,97 D
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	11.509,57 D	34.506,20		46.015,77 D
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	4.661,27 D	372,11		5.033,38 D
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.059,00 D			3.059,00 D
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	155.930,56 D	19.491,32		175.421,88 D
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	155.930,56 D	19.491,32		175.421,88 D
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	105.739,92 D	13.724,26	440,51	119.023,67 D
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1.833,05 D	194,61		2.027,66 D
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 D
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	29.813,00 D	3.576,00	255,00	33.134,00 D
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	2.439,07 D	853,65	185,51	3.107,21 D
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	68.665,00 D	9.100,00		77.765,00 D
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.033.260,94 D	239.141,11	119.298,21	1.153.103,84 D
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	283.013,34 D	50.848,69	18.245,37	315.616,66 D
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	269.615,57 D	50.347,79	18.245,37	301.717,99 D
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	31.495,78 D	4.302,91		35.798,69 D
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79 D
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	5.775,58 D	12.633,40	12.234,40	6.174,58 D
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	3.820,93 D	3.465,37	3.036,26	4.250,04 D
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89 D
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	3.811,54 D	823,46		4.635,00 D
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	12.265,84 D	4.054,80	2.319,50	14.001,14 D
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	3.464,90 D	1.145,42	655,21	3.955,11 D
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	208.869,32 D	23.922,43		232.791,75 D
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	13.397,77 D	500,90		13.898,67 D
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	13.173,35 D	500,90		13.674,25 D
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42 D
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	91,80 D			91,80 D
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20 D
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	520.955,77 D	152.456,36	85.590,49	587.821,64 D
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	146.599,92 D	108.354,72	85.590,49	169.364,15 D
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	75.651,45 D	13.263,00		88.914,45 D
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D			137,54 D
3.2.02.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	19.560,81 D	53.871,37	52.349,90	21.082,28 D
3.2.02.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	7.884,37 D	10.222,04	8.819,94	9.286,47 D
3.2.02.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	21,16 D			21,16 D
3.2.02.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	948,56 D	1.274,10	1.274,10	948,56 D
3.2.02.02.01.14	422114	INSS - ADM	23.976,61 D	20.690,31	16.857,01	27.809,91 D

CONTA	C. RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.02.02.01.15	422115	FGTS - ADM	8.715,95 D	7.625,07	6.289,54	10.051,48 D
3.2.02.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	1.599,00 D	370,00		1.969,00 D
3.2.02.02.01.20	422220	ESTAGIARIOS	8.104,47 D	1.038,83		9.143,30 D
3.2.02.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	16.338,61 D	1.220,08		17.558,69 D
3.2.02.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	1.434,00 D			1.434,00 D
3.2.02.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	13.875,17 D	1.220,08		15.095,25 D
3.2.02.02.02.03	42223	IPVA	988,44 D			988,44 D
3.2.02.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	41,00 D			41,00 D
3.2.02.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	307.285,54 D	35.376,77		342.662,31 D
3.2.02.02.03.02	42233	INTERNET	4.925,95 D	207,00		5.132,95 D
3.2.02.02.03.03	42234	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.044,09 D	1.904,42		5.948,51 D
3.2.02.02.03.04	42235	CORREIOS E MALOTES	204,00 D			204,00 D
3.2.02.02.03.06	42237	REPEICOES E LANCHES - ADM	196,30 D	22,90		219,20 D
3.2.02.02.03.08	42239	SERVICO MANUTENCAO INFORMATICA	11.026,04 D	1.019,39		12.045,43 D
3.2.02.02.03.09	422310	CARTORIO E NEGATIVAS	632,92 D	18,34		651,26 D
3.2.02.02.03.11	422312	ENTIDADES DE CLASSE	2.899,28 D			2.899,28 D
3.2.02.02.03.13	422314	MARCAS E PATENTES	70,00 D			70,00 D
3.2.02.02.03.14	422315	HONORARIOS PROFISSIONAIS	139.232,12 D	7.168,36		146.400,48 D
3.2.02.02.03.17	422318	DESPESAS JUDICIAIS	2.650,82 D			2.650,82 D
3.2.02.02.03.20	422321	HONORARIOS JURIDICOS	141.404,02 D	25.036,36		166.440,38 D
3.2.02.02.05	4225	SERVICOS TERCEIRIZADOS	50.731,70 D	7.504,79		58.236,49 D
3.2.02.02.05.01	42251	SERVICOS DE TERCEIROS	50.731,70 D	7.504,79		58.236,49 D
3.2.02.03	423	DESPESAS FINANCEIRAS	255.355,11 D	35.836,06		291.191,17 D
3.2.02.03.02	4232	DESPESAS FINANCEIRAS	14.784,64 D	18.606,62		33.391,26 D
3.2.02.03.02.01	42321	JUROS PASSIVOS	10.303,17 D	17.171,38		27.474,55 D
3.2.02.03.02.02	42322	DESPESAS BANCARIAS	9.415,17 D	1.435,24		10.850,41 D
3.2.02.03.02.04	42324	DESCONTOS CONCEDIDOS	4.933,70 C			4.933,70 C
3.2.02.03.03	4233	DESPESAS C DUPLICATAS	240.570,47 D	17.229,44		257.799,91 D
3.2.02.03.03.01	42331	JUROS DESCONTO DUPLICATA	240.570,47 D	17.229,44		257.799,91 D
3.2.02.04	424	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.063,28 C		15.462,35	41.525,63 C
3.2.02.04.01	4241	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.063,28 C		15.462,35	41.525,63 C
3.2.02.04.01.01	42411	(-) JUROS RECEBIDOS	11.249,63 C		941,75	12.191,38 C
3.2.02.04.01.02	42412	(-) DESCONTOS OBTIDOS	14.813,65 C		14.520,60	29.334,25 C


SIRLENE CARLA TEN CATEN
 Contadora - CRC 066786/O-6
 CPF: 880.388.520-72


Reinaldo F. Santos
 Diretor